

## ATA N° 05 JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000735/2020 - Unidade Licitações e Compras

CRITÉRIO: Menor Preco

**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)

**DATA DO EDITAL:** 11.09.2020

DATA DA ABERTURA: 02.10.2020 às 09h30min.

DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 14.10.2020 às 09h30min.

DATA SESSÃO NEGOCIAÇÃO: 20.10.2020 às 14horas.

DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 27.10.2020 às 09h30min.

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 05 (cinco)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, elétricas,

lógicas e mecânicas para reforma do conjunto 1301 do Condomínio Edifício Rua da Praia, localizado na Rua da Praia nº1121, em Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações

contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Conjunto 1301 do Condomínio Edifício Rua da Praia, localizado na Rua da Praia nº1121,

em Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 28.08.2020, por proposição da Unidade de

Engenharia em 26.08.2020.

## 1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME CNPJ: 08.377.581/0001-97
- **1.2** ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME CNPJ: 02.552.810/0001-86
- 1.3 DAMAPA Construções e Incorporações Ltda. ME CNPJ: 18.203.504/0001-74
- **1.4** METRUM Engenharia Ltda. EPP CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.5 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP CNPJ: 01.836.849/0001-62

## 2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 15.10.2020 e recebido em 16.10.2020 e datado de 28.10.2020 e recebido em 29.10.2020, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 16.10.2020 e datado e recebido em 28.10.2020, deliberamos o que segue:

**Item Único -** Obras civis, elétricas, lógicas e mecânicas para reforma do conjunto 1301 do Condomínio Edifício Rua da Praia, localizado na Rua da Praia n°1121, em Porto Alegre/RS.

**2.1 Inabilitar** a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, visto não ter atendido às exigências de habilitação constantes no Edital.

Conforme parecer da área técnica de análise de risco, a empresa apresentou nota final inferior a 1,0 (um) no cálculo do índice da capacidade financeira absoluta (modelo RCL), deixando de atender ao item 8.2.4.3 do Edital, qual seja:

"8.2.4.3 O Licitante deverá preencher os modelos ACF - Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante e RCL - Relação dos Contratos a Executar pelo Licitante (Anexo IV), conforme exigência do Decreto Estadual nº. 36.601, de 10/04/96. Para o preenchimento deste formulário deverão ser utilizadas as Tabelas de Índices Contábeis - TIC e DECIL. Somente será considerada habilitada a empresa que obtiver, no mínimo, a nota final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois) e do RCL igual a 1,0 (um), sendo analisadas individualmente. A empresa com nota inferior será preliminarmente inabilitada."

- **2.2 Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:
- Não houve propostas desclassificadas.
- **2.2 Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
<b>1</b> º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 273.000,00
2°	DAMAPA Construções e Incorporações Ltda. ME	R\$ 278.921,42
3°	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 291.113,62
4°	ARBEIT Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 389.618,43

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, METRUM Engenharia Ltda. EPP, cuja proposta inicial foi de R\$ 274.761,05, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).



De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

- **2.3 Habilitar** a licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII Habilitação do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.
- **2.4 Declarar vencedora** a licitante METRUM Engenharia Ltda. EPP, pelo valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site <a href="https://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a> – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 30 de outubro de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli Presidente Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho